



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Portaria nº: 04, de 02 de Janeiro de 2025.

*"Nomeia a Sr. **Carlos Alberto Gouvêa Ferreira Filho** para o cargo comissionado de Assessor Jurídico e da outras providências"*

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

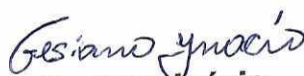
Art. 01º - Fica nomeado a Sr. Carlos Alberto Gouvêa Ferreira Filho, brasileiro, Advogado, para ocupar o cargo comissionado de "Assessor Jurídico".

Art. 02º - As atribuições, vencimentos e demais requisitos do cargo, são os constantes na Resolução vigente.

Art. 03º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 04º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai – MG, 02 de Janeiro de 2024.


Gesiano Inácio

Presidente da Câmara Municipal de Mirai – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Portaria nº: 04, de 02 de Janeiro de 2025.

*"Nomeia a Sr. **Carlos Alberto Gouvêa Ferreira Filho** para o cargo comissionado de Assessor Jurídico e da outras providências"*

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

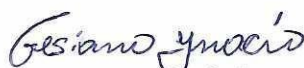
Art. 01º - Fica nomeado a Sr. Carlos Alberto Gouvêa Ferreira Filho, brasileiro, Advogado, para ocupar o cargo comissionado de "Assessor Jurídico".

Art. 02º - As atribuições, vencimentos e demais requisitos do cargo, são os constantes na Resolução vigente.

Art. 03º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 04º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai – MG, 02 de Janeiro de 2024.


Gesiano Inácio

Presidente da Câmara Municipal de Mirai – MG